**Súmula da 224ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data: | 21/09/2017 | | | Local: | Sala de Reuniões – 15º andar | |
| Horário de início: | | 10h00 | | Horário de encerramento: | | 12h50 |
| **PRESENÇAS** | | | | | | |
| Comissão | | | | | | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | | | Coordenador | | | |
| Rosana Oppitz | | | Coordenadora Adjunta | | | |
| Oritz Adriano Adams de Campos | | | Membro | | | |
| Roberto Luiz Decó | | | Membro | | | |
| Silvia Monteiro Barakat | | | Membro | | | |
| Apoio | | | | | | |
| Bianca Teixeira Serafim | | | Assistente Administrativa | | | |
| Claudivana Bittencourt | | | Secretária Executiva | | | |
| Marina Leivas Proto | | | Gerente de Atendimento e Fiscalização | | | |
| Maríndia Izabel Girardello | | | Gerente Técnica | | | |
| Demais participantes | | | | | | |
| Cezar Eduardo Rieger | | | Coordenador Jurídico | | | |
| Flavio Salamoni Barros Silva | | | Analista – Assessor Jurídico | | | |
| Tales Völker | | | Gerente Geral | | | |
| William Marchetti Gritti | | | Coordenador de Planejamento | | | |

**PAUTA:**

1. **Verificação do quórum**
2. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras**
3. **Aprovação da súmula da última reunião**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A súmula não foi finalizada. |
| *Encaminhamento:* | A secretaria apresentará na próxima reunião as minutas pendentes para apreciação e assinatura. |

1. **Comunicações**
   1. **Relato e informes do CP-CAU (15/09)**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A conselheira Rosana informa que não pôde participar e apresentou justificativa de ausência. |
| *Encaminhamento:* | Apenas informe. |

1. **Ordem do dia**
   1. **Plano de Ação**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O gerente Tales e o coordenador William apresentam a proposta do Plano de Ação 2018, esclarecendo a necessidade de redução de gastos, em vista da previsão do CAU/BR de menor arrecadação e aumento das despesas de pessoal em 2018. A gerente Marina ressalta que a situação prevista de contratação de pessoal ainda não será a ideal para o CAU Mais Perto. O gerente Tales informa que ainda devem ser reduzidos cerca de 183 mil reais dos custos previstos, e que, em consulta à CPF, foi sugerida a redução das participações externas de todas as comissões para 02 conselheiros por evento. Os conselheiros reiteram a posição de não reduzir a previsão de verba da comissão, possibilitando a realização de todas as atividades necessárias. Comentam sobre a dinâmica dos eventos do CAU/BR com divisão das pautas para discussões em grupos e que a redução de participação implicaria na falta de disseminação do conhecimento das questões. O gerente Tales comenta sobre o caso do CAU/SP, que consegue projetar um orçamento diferente do definido pelo CAU/BR, calculando os próprios dados no planejamento. Ressalta que esta é a primeira vez que se trabalha com a necessidade de redução e informa que foi decidido na CPF que não haverá reajuste nas diárias. |
| *Encaminhamento:* | A CEP decide manter seu orçamento, conforme calculado na última reunião – 153 mil reais, apenas com a redução do valor anteriormente previsto de reajuste de diárias (3,58%) e acatamento da sugestão de cortar a primeira e última reuniões do ano (49 reuniões, ordinárias e extraordinárias, e participação em 09 iniciativas externas). |

* 1. **Pauta da Gerência de Atendimento e Fiscalização**
     1. **Caso Patrícia Santiago – Retorno do Parecer Jurídico / Processo 1000055713/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina apresenta o processo e sugere relatório e deliberação da CEP. |
| *Encaminhamento:* | A conselheira Rosana é designada relatora e retira o processo em carga. |

* + 1. **Relatório Fiscalização e RRTs**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina apresenta o relatório das atividades do mês de agosto que será exibido ao Plenário amanhã (22). O conselheiro Pedone questiona em qual frente a fiscalização está pouco atuante. A gerente Marina esclarece o atual panorama do trabalho dos 05 agentes fiscais, com atuação por amostragem, em virtude da falta de pessoal. |
| *Encaminhamento:* | Apenas apresentação. |

* + 1. **Processo de Fiscalização 1000054782/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina informa que este é o primeiro TAC a ser firmado e o presidente Joaquim solicitou a definição do valor da multa pela CEP. A conselheira Rosana entende que deve haver uma regulamentação da justificativa para o estabelecimento do valor. A comissão entende que o valor das multas deverá partir de 10% do valor da anuidade, com definição final pela CEP dependendo do caso. |
| *Encaminhamento:* | A CEP solicita que seja dado prosseguimento ao processo, concordando com o valor da multa mínima. A gerente Marina minutará deliberação da CEP com os procedimentos para definição de valores de multa para a próxima reunião. |

* + 1. **EPIs – apresentação dos modelos**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina apresenta os modelos de camisa, colete, jaqueta, botina, capacete, mochila, kit bike (cotoveleira e joelheira), boné, capa de chuva, protetor solar e repelente, informando que a aquisição se dará por registro de preço. Os conselheiros dão sugestões de especificações. |
| *Encaminhamento:* | A gerente Marina dará andamento ao processo com ajustes das especificações, solicitação de orçamentos e demais etapas. |

* + 1. **Protocolo nº 281809/2015 – denúncias anônimas**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina esclarece situação de parecer jurídico e ofício do presidente Py encaminhados, em 2015, ao CAU/BR, que solicitou condução via comissão. Em virtude do lapso temporal de encaminhamento da resposta, e mudanças de entendimento ocorridas no período, solicita revisão do tema pela comissão. A conselheira Rosana sugere o levantamento dos processos e mapeamento dos casos para análise jurídica que fundamente o prosseguimento. A gerente Marina sugere ainda parecer jurídico que baseie a revogação do entendimento anterior de suspensão das denúncias. A comissão entende que deverá verificar, acolher e dar andamento às denúncias que estiverem bem fundamentadas. |
| *Encaminhamento:* | A gerente Marina minutará junto aos assessores jurídicos memorando solicitando revogação do ato da Presidência e sugerindo novos encaminhamentos a serem adotados através de deliberação da CEP. |

* 1. **Pauta da Gerência Técnica**
     1. **Revisão da planilha de providências**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A assistente Bianca apresenta a planilha para revisão das demandas pendentes.   * Programa de fiscalização para empresas juniores: a gerente Maríndia irá minutar deliberação da CEP determinando os procedimentos; * Termos de cooperação técnica: a gerente Marina trará informações do andamento dos termos; * PL placas de autoria de obra: a comissão irá propor nova redação; * QR Code e Token: a gerente Marina irá verificar com o GAD; * Programa de fiscalização de patrimônio arquitetônico: retomar tema no próximo ano; * Proposta de alteração dos Estatutos das Cidades e das Metrópoles: solicitar retorno do jurídico; * Planos das áreas rurais: retomar tema no próximo ano; * Resolução nº 51: oficiar prefeituras e incluir no memorando à CEF solicitação de orientação às IES para que os coordenadores de cursos de Arquitetura sejam arquitetos e urbanistas; * Salário Mínimo Profissional: solicitar ao jurídico a verificação da repercussão da Súmula 41 TRT-MT; * Cadastros migrados do CREA-RS: localizar processo que motivou a ação; * Exercício ilegal: retornar andamento dos TAC; * RRT de atividades no exterior: aguarda retorno jurídico; * Oferta de serviço gratuito: processo retorna à comissão na próxima reunião; * INCRA: a analista Raquel abordará o assunto futuramente; * Carta de Porto Alegre: a gerente Marina trará minuta na próxima reunião; * Visita ao MP: a gerente Maríndia informará ao Presidente que os conselheiros Oritz, Silvia e Decó participarão do encontro; * Cargos para arquitetos nos órgãos públicos: a analista Raquel trará o levantamento na próxima reunião. |
| *Encaminhamento:* | A Gerência Técnica seguirá acompanhando e atualizando a planilha. |

* + 1. **Memorando CEP-CAU/RS sobre Reserva Técnica**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A comissão encaminha à Comissão de Ética e Disciplina sugestão de preparar um documento em orientação aos lojistas e fornecedores da área de decoração e construção, para que seja usado como apoio em argumentação contra a reserva técnica e a publicação de matéria orientativa com relação ao tema. |
| *Encaminhamento:* | Assinado o Memorando CEP nº 010/2017. |

* + 1. **Processos:**
       1. **RDA nº 1131**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A comissão defere o requerimento do protocolo SICCAU nº 552830/2017, da Arquiteta e Urbanista Elke Lüdtke. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 046/2017. |

* + - 1. **Fiscalização nº 1000042816/2016**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A comissão decide pela manutenção do auto de infração ao Arquiteto e Urbanista Edison Perufo Scalcon por ausência de RRT. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 047/2017. |

* + - 1. **Fiscalização nº 1000022865/2015**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A comissão decide pela manutenção do auto de infração à Construtora e Incorporadora Projetocidades por ausência de registro de pessoa jurídica. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 048/2017. |

* + - 1. **Fiscalização nº 1000020975/2015**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A comissão decide pela manutenção do auto de infração à Construtora Construcasas Empreendimentos por ausência de registro de pessoa jurídica. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 049/2017. |

* + - 1. **Fiscalização nº 1000043481/2016**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A comissão decide pela manutenção do auto de infração à Graphium Arquitetura e Engenharia por ausência de registro de pessoa jurídica. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 050/2017. |

* + - 1. **Fiscalização nº 1000005686/2014**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A comissão decide pela manutenção do auto de infração à Almeida, Miller & Cia por ausência de registro de pessoa jurídica. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 051/2017. |

* + - 1. **Fiscalização nº 1000050984/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Maríndia traz o processo para análise da comissão quanto ao caso configurar motivação para TAC. |
| *Encaminhamento:* | A CEP solicita que sejam instaurados os procedimentos visando firmar TAC, com multa mínima. |

* + 1. **PL do dia estadual do arquiteto e PL de placas de identificação de autoria em obras**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A conselheira Rosana informa que na última terça-feira foi aberto novo protocolo para encaminhamento do PL sobre o Dia Estadual do Arquiteto. Sobre o PL da placa de autoria de obra, ressalta que é necessária a revisão do texto pela CEP, por solicitação do presidente Joaquim. Quanto ao PL nacional do Dia do Arquiteto, alerta que o mesmo está parado no Senado, pois carece de manifestação dos arquitetos e urbanistas na audiência pública aberta. Sugere promover campanha para que os profissionais votem. |
| *Encaminhamento:* | A gerente Maríndia tratará com a Assessora de Comunicação Flavia Mu, para divulgação do link de votação do PL no site do CAU/RS. A conselheira Rosana levará o assunto ao Plenário amanhã. |

1. **Assuntos gerais**
   1. **Uso do termo “arquitetura” e oferta de cursos na área da arquitetura**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A conselheira Silvia questiona o andamento da proposta de publicar matéria no site do CAU/RS com esclarecimentos e orientação aos arquitetos sobre uso do termo “arquitetura” junto ao nome configurar ou não pessoa jurídica. Comenta também a necessidade de esclarecer à população em geral, com publicação em jornal, que pós-graduação em arquitetura não habilita ao exercício da arquitetura. O coordenador Cezar questiona qual a atuação do Conselho em relação às instituições que promovem estes cursos por não delimitarem o público alvo. Os conselheiros entendem que o assunto deve ser conduzido pela Comissão de Ensino e Formação. |
| *Encaminhamento:* | A gerente Maríndia minutará memorando solicitando matéria sobre as implicações de uso do termo arquitetura junto ao nome dos profissionais autônomos e memorando solicitando que a CEF analise e promova ação em relação a cursos (pós-graduação, extensão) que concedem titulação de arquitetos a profissionais sem graduação em Arquitetura e Urbanismo. |

* 1. **Definição da pauta da próxima reunião**

|  |
| --- |
| * Minuta de deliberação – valores de multa TAC (Marina); * Memorando à PRES – revogação dos atos relacionados a denúncias anônimas (Marina); * Minuta de deliberação – processo de fiscalização de denúncias anônimas (Marina); * Memorando à PRES/CEF – cursos de pós-graduação/extensão na área de arquitetura e coordenadores de cursos de AU graduados em AU (Maríndia); * Memorando à PRES/ASCOM – esclarecimentos sobre uso do termo “arquitetura” (Maríndia); * Minuta de deliberação – fiscalização de empresas juniores (Maríndia); * Levantamento do andamento dos termos de cooperação (Marina); * Projeto de Lei – placa de autoria de obra (CEP); * Minuta de proposta de alteração do Estatuto das Cidades e Estatuto das Metrópoles (Jurídico); * Cadastros migrados do CREA-RS (Maríndia); * Processo nº 1000047974/2017 – oferta de serviço gratuito (Marina); * Carta de Porto Alegre (Marina); * Cargos para arquitetos nos órgãos públicos (Raquel). |

**Carlos Eduardo Mesquita Pedone**

**Coordenador**

**Rosana Oppitz**

**Coordenadora Adjunta**

**Oritz Adriano Adams de Campos**

**Membro**

**Roberto Luiz Decó**

**Membro**

**Silvia Monteiro Barakat**

**Membro**